

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00308010 Pag.: 001/006

Certidão na última página

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

-2.398-

ficha

-1-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 08 de setembro de 1976.

IMÓVEL :- O terreno designado como sendo parte dos Lotes nºs. 3 e 6, da Quadra 9-A, do "Jardim Lavínia", com frente para a Rua Três, onde mede 5,50ms. tendo igual largura na linha dos fundos, onde confronta com Erineu Edison Maranesi ou sucessores; - por 21,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com os lotes nºs. 2 e 5; pelo lado esquerdo com o remanescente dos mesmos lotes nºs. 3 e 6, encerrando a área de 115,50m².

PROPRIETÁRIO :- ERINEU EDISON MARANESI, brasileiro, desquitado, advogado, CIC nº 103.367.108, C. Ident. Militar RGN nº 393.973, domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrições nºs. 55.906 e 55.907, ambas do -
-1º Cart. de Reg. de Imóveis desta cidade.

:- 
= O OFICIAL =

R.1/2.398 :- Em 08 de setembro de 1.976.

TÍTULO :- Venda e compra.

TRANSMITENTE :- ERINEU EDISON MARANESI, desquitado, acima qualificado.

ADQUIRENTE :- AVANI FERREIRA, RGN nº 8.614.742, CIC número --
304.328.988, brasileiro, construtor, casado com MARIA ALVES FERREIRA, domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO :- Escritura de 09 de dezembro de 1.975, do 2º -
Cart. de Notas desta cidade, Lº 156, Pág. 119. Re-Ratificada por -
outra das mesmas notas supra, datada de 31 de agosto de 1.976, Lº.
177, Pág. 039.

VALOR- :- Cr\$20.000,00.

CONDIÇÕES :- Não constam.

REGISTRADO POR :- 
(Vera L.E. Medici - Escr. Autª).

R. 2/2.398 :- Em 24 de setembro de 1.976.

TÍTULO :- Venda e Compra.

(continua no verso)

matrícula
-2.398-

ficha
-1-
verso

TRANSMITENTES :- AVANI FERREIRA, proprietário, já qualificado, e s/mr. MARIA ALVES FERREIRA, RG. 8.614.746, brasileira, proprietária, CIC. comum 375.220.868, domiciliados -- nesta cidade.

ADQUIRENTE :- PAULO MAURÍCIO DEL REY, brasileiro, - analista de sistemas, RG. 4.708.722, CIC. 416.860.478, casado com IONE GALVÃO FREIRE DEL REY, domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO :- Escritura de 20 de setembro de 1.976, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, L. 106, pag, 113.


VALOR :- R\$45.000,00.

CONDIÇÕES :- Não constam.

REGISTRADO POR: 
(Perola de Souza Costa Ramil, Esc. Auta)

.....
Av.3/2.398 :- Em 28 de julho de 1.986.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 03 de julho de 1.986, e Decreto nº 4.457, da Prefeitura Municipal, a Rua Três, é a atual "RUA ROLANDO GAMBINI".-

REGISTRADO POR :- 
Ana Maria Bonini Voidella-Escr.Auta.-

.....
Av.4/2.398 :- Em 28 de julho de 1.986.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 03 de julho de 1.986, e Certidão nº 111/86, Ref. Proc. 12.950/76, expedida em 22 de maio de 1.986, pela Prefeitura Municipal, no terreno foi construído o prédio nº 482 da Rua Rolando Gambini, com 131,62 metros quadrados de área construída, tendo sido apresentada Certidão Negativa de Débito do IAPAS

REGISTRADO POR :- 
Ana Maria Bonini Voidella-Escr.Auta.-

.....
> R.5/2.398 :- Em 30 de dezembro de 1.987.-

:- Por escritura de 18 de novembro de 1.987, lavrada no 1º Cartório de No-

(vide ficha nº 02).-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

-2.398-

ficha

-2-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 30 de dezembro de 1987

tas desta cidade, L^o 263, Pág. 062, os proprietários:- PAULO MAURICIO DEL REY, analista de sistemas, RG. 4.708.722, e s/mr. IONE GALVÃO FREIRE DEL REY, do lar, RG. 4.933.192, -- brasileiros, CIC. comum 416.860.478/00, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Augusto Frederico Schmidt, nº 373, Vila Dayse, nesta cidade, "VENDERAM" o imóvel à ANTONIO COSME DEL REY, brasileiro, solteiro, maior, geólogo, RG.8.517.998 CIC. 940.454.458/20, residente e domiciliado à Alameda Teresa Cristina, nº 422, Bairro Nova Petrópolis, nesta cidade, - pelo preço ajustado de Cz\$400.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR


Sergio Ercolin - Oficial Maior.-

Av.6/2.398

:- Em 27 de setembro de 1.994.-

:- Por escritura de 28 de abril de 1.994, lavrada no 1º Cartório de

Notas desta cidade, L^o 336, Fls. 159, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 025.051.021.000.-

AVERBADO POR


Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

Av.7/2.398

:- Em 27 de setembro de 1.994.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.6 supra, e Certidão de Casamento extraída do termo nº 2.793, feita às Fls. 20 e V^o, do L^o nº 35, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede do Município e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ANTONIO COSME DEL REY casou-se com MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VENDRAMINI ORLETTI, em data de 11 de abril de 1.992, que continuou a assinar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VENDRAMINI ORLETTI, adotando o regime da comunhão parcial de bens.-

AVERBADO POR


Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

R.8/2.398

:- Em 27 de setembro de 1.994.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.6 supra, o proprietário:-

(vide verso).-

matrícula
-2.398-

ficha
-2-
verso

ANTONIO COSME DEL REY, RG. 8.517.998, CIC. 940.454.458/20, - geólogo, assistido por s/mr. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VENDRAMINI ORLETTI, RG. 496.395-ES., CIC. 674.614.257/49; bioquímica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Bagre, casa 18, quadra B, Bairro INOCOOPS, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, "VENDEU" o imóvel à ANGELO BARBARO, RG. 12.760.844, CIC. numero - - 006.167.008/14, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIA - - CRISTINA BARBARO, RG. 20.886.271, CIC. 181.795.708/27, do - lar, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Rolando - Gambini, nº 482, Jardim Lavinia, nesta cidade, pelo preço - ajustado de CR\$750.000,00, com as demais condições constan- tes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

R.9/2.398

:- Em 25 de janeiro de 2010.-

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 04 de janeiro de 2010, os proprietários:- ANGELO BARBARO, autônomo, e s/mr. MÁRCIA CRISTINA BARBARO, RG. 20.886.271-7-SSP-SP., já qualificados, "ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE" o imóvel à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.728, 3º andar, CNPJ. 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida no valor de R\$107.653,89, pagáveis no prazo de 240 meses, em 240 parcelas mensais, reajustáveis pelo Sistema de Amortização Contante - SAC, com índice de reajuste mensal do IGP-M (FGV), à taxa de juros nominal de 12,0000% ao ano, e efetiva de 12,6825% ao ano, a primeira delas no valor de R\$1.591,99, Razão de Decréscimo Mensal: R\$4,49, vencendo-se a 1ª parcela mensal em 04/02/2010, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.10/2.398

:- Em 25 de janeiro de 2010.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.9 desta matrícula, a emissora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, emite a Cédula de Crédito Imobiliário série BC31, nº. 0003, sob a condição: Integral, tendo como Garantia Real, a Alienação Fiduciária, e Condições de emissão: Valor Pago: R\$0,00, Valor do Crédito em 04/01/2010: R\$107.653,89; Prazo 240 meses; Data Inicial: 04/02/2010, data final: 04/01/2030; forma de pagamento: 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.591,99 com

(Vide Ficha 3).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
- 2.398 -

Ficha
-3-



2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 25 de janeiro de 2010.-

1º vencimento em 04/02/2010; taxa de juros efetiva 12,6825% a.a.; taxa de juros nominal 12,0000% a.a.; atualização monetária: IGP-M – FGV; forma de reajuste: mensal acumulada; juros moratórios: 1% a.m., multa moratória: 2%; Índice Substituto: pela ordem: 1º IGP (FGV); 2º IPC (FGV); 3º IPC (FIPE). Instituição Custodante: **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede no Rio de Janeiro – RJ, sita na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ. 36.113.876/0001-91, com as demais condições constantes do título.-

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.11/2.398

:- Em 18 de maio de 2023.-

ALTERAÇÃO DE CREDOR

:- Por requerimento passado em Barueri, datado de 11 de maio de 2023, procede-se a presente averbação para ficar constando a **alteração do credor, constante no R.9 e Av.10, que passou a ser a BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo – SP, referente Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 0003, Série BC31.-
(Prenotação n.º 304696 de 11/05/2023)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.12/2.398

:- Em 29 de setembro de 2023.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário:- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento passado em Barueri, datado de 04 de setembro de 2023, sendo que foi procedida a intimação do fiduciante, protocolizado sob nº. 305599, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 144230004299, emitida em 04/09/2023, sob autenticação nº 0053E7FD8111F94DC30C6A474AEB82960EF7E3F9. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- (Prenotação n.º 308010 de 05/09/2023)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Ao Oficial.: R\$ 40,91
Ao Estado...: R\$ 11,63
Ao IPESP...: R\$ 7,96
Ao Reg.Civil R\$ 2,15
Ao Trib.Just R\$ 2,81
Ao IMSBC...: R\$ 0,82
Ao FEDMP...: R\$ 1,96
Total.....: R\$ 68,24
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:59:50 horas do dia 02/10/2023. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 308010

DRC Marcos



00239802102023

2ºRI 00308010 Pag.: 006/006

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autêntica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do parágrafo 1º da lei nº.6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Marcos José Campos - Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1125243C3002398C09595023E